UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 17/20

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por vídeo conferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a profª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. A ata 05/20 teve sua aprovação referendada, pois já havia sido enviada à FV e ao COCEPE para dar seguimento ao processo do concurso para docente referente às vagas estratégicas para o desenvolvimento da Pós-Graduação na UFPel. Como **segundo** assunto, foi homologada a dissertação da aluna Bianca Conrad Bohm. A dissertação da aluna Adriane Dalla Costa de Matos não foi homologada por apresentar problemas de formatação. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre o Prêmio Capes de Tese 2020, sendo informada a escolha da tese "Uso promissor do óleo essencial de *Rosmarinus officinalis* L. e *Origanum majorana* L. na esporotricose cutânea experimental por *Sporothrix brasiliensis* resistente ao itraconazol, e susceptibilidade de isolados aos óleos vegetais", de autoria da Médica Veterinária Stefanie Bressan Waller, para representar o PPGV, devido ao forte impacto social associado ao incentivo à linha de prospecção de produtos naturais com atividade antimicrobiana. Como **quarto** assunto, foi retomada a análise curricular das novas áreas do PPGV, sendo definido que os alunos também serão consultados, a fim de opinarem sobre as disciplinas a serem ofertadas em cada área. Assim, o representante discente criará um grupo para facilitar a discussão com os alunos e trará as sugestões para análise na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.

Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola**, **Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 01/06/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/06/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/06/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior**, **Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953006** e o código CRC **3EA64F42**.

Referência: Processo nº 23110.004956/2020-91 SEI nº 0953006